



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

C.N.P.J.: 46.634.358/0001-77

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 9108/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal n°. 14.133/2021 e Decreto Municipal n°. 13.285/2023, referente à contratação de empresa para locação de equipamento de som e iluminação, que serão destinados aos eventos da Festa de Santana, nos dias 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 de julho de 2024, das 15h às 22h, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.

Visando atender o disposto no § 3º do Art. 75 da Lei Federal n°. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à Municipalidade.

As propostas, conforme modelo constante no Anexo I, deverão ser enviadas no e-mail [cultura@itapeva.sp.gov.br](mailto:cultura@itapeva.sp.gov.br) ou presencialmente na Secretaria da Cultura até o dia 21/06/2024.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, das 10h até às 17h, pelo e-mail supracitado ou pelo telefone (15) 3521 3909.

### 1. DO OBJETO

**1.1.** A presente dispensa tem por objeto a contratação de empresa para locação de equipamento de som e iluminação, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.

**1.2.** Segue abaixo o detalhamento dos equipamentos a serem locados:

#### **Equipamento de Som:**

- ✓ 01 Mesa de som mínimo 32 canais (digital 32 canais 14 auxiliares);
- ✓ 01 processador digital.

#### **Caixas:**

- ✓ 08 caixas de som line array sendo 2 vias cada sendo 1 falantes de 12 polegadas, 600 watts cada 1 titânio;
- ✓ 08 sub 1200 watts cada;
- ✓ 01 Potencia titânio 2000 watts;
- ✓ 01 Potencia médios graves 6000 watts;
- ✓ 01 Potencia sub graves 12.000 watts.

#### **Monitores:**

- ✓ 02 monitores de voz 12 polegadas;

#### **Monitoração de palco;**

- ✓ 02 caixas de médios 15 polegadas (ativo);
- ✓ 02 caixas de sub 18 amplificada (ativo);
- ✓ 01 monitor para bateria 15 polegadas;
- ✓ 01 amplificador de fones de 8 vias;
- ✓ 01 corpo de baterias (sem ferragens).

#### **Microfones:**

- ✓ 03 microfones sem fio
- ✓ 07 microfones 58 cardioides com fio;
- ✓ 06 microfones com fio 57 cardioides;
- ✓ 18 pedestais;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

C.N.P.J.: 46.634.358/0001-77

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

- ✓ 10 direct box;
- ✓ 01 kit de microfones para bateria;

### **Cabos para microfones e instrumentos:**

- ✓ 01 Multi cabo 48 vias 50 metros;
- ✓ 01 Multi cabo 8 vias (sub snake);
- ✓ 01 Multi cabo 12 vias (sub snake);
- ✓ 01 Multi cabo 6 vias.

### **Iluminação:**

- ✓ 16 par led penta led 18x12 compatível
- ✓ 01 máquina de fumaça 2000 watts
- ✓ 04 luzes branca cob 200
- ✓ 04 moving bean
- ✓ Tecido preto de fundo

## **2. DA JUSTIFICATIVA**

2.1. Os equipamentos a serem locados, descritos no 1.2., serão destinados aos eventos da programação da Festa de Santana nos dias 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 de julho de 2024, das 15h às 22h.

## **3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

3.1. Os serviços a serem executados deverão possuir a seguinte especificação:

Descrição	Qtde.	Un.	Valor estimado	
			Valor unitário	Valor total
Locação de equipamento de som conforme descrição no item 1.2.	10	Serv.		

## **4. DO LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

4.1. A execução dos serviços ocorrerá no coreto da Praça Anchieta, nos dias 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 de julho de 2024, das 15h às 22h, com todos os tributos, fretes, embalagens, encargos sociais e quaisquer outras despesas que componham ou incidam no preço proposto.

## **5. DO PRAZO PARA ENTREGA (OU EXECUÇÃO)**

5.1. O prazo máximo para execução dos serviços será de acordo com o cronograma do evento apoiado pela Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, detalhado no item 4.1.

5.2. O não cumprimento do prazo estabelecido sem justificativas cabíveis por parte do detentor poderá acarretar no cancelamento do recebimento do objeto.

## **6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

C.N.P.J.: 46.634.358/0001-77

### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

5.1. As despesas decorrentes com a realização deste processo correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada, do presente exercício e vindouro (art. 150 da Lei Federal nº 14.133/2021).

548 | 10.01.00 - 3.3.90.39.00 - 13 392 3001 2306 - 01 - 1100000 - Recurso Próprio

## 7. DA HABILITAÇÃO

### 7.1. REGULARIDADE FISCAL

**7.1.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

**7.1.2.** Certidão Conjunta Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (CPEND), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União **inclusive** créditos tributários relativos às **contribuições sociais** previstas nas alíneas 'a' a 'd' do § único do Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

**7.1.3.** Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.

**7.1.4.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

### 7.2. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

**7.2.1.** Em atendimento ao § 4º, Art. 91 da Lei Federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, será consultado o/a:

**7.2.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União:

(<https://certidoes.cgu.gov.br/>);

**7.2.3.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça:

([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

**7.2.4.** Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

(<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>).

Prefeitura Municipal de Itapeva, 18 de junho de 2024.

**Carlos Alberto Ferrari Moreira de Souza**  
Secretário Municipal da Cultura e Turismo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

C.N.P.J.: 46.634.358/0001-77

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

## ANEXO I MODELO DE PROPOSTA

**FORNECEDOR:**

<b>CNPJ:</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>			<b>Nº</b>
<b>CIDADE:</b>	<b>ESTADO:</b>	<b>CEP:</b>	
<b>FONE:</b>	<b>E-MAIL:</b>		

Descrição	Qtde.	Un.	Valor estimado	
			Valor unitário	Valor total
Locação de equipamento de som e iluminação, conforme descrito abaixo: <b>Equipamento de Som:</b> ✓ 01 Mesa de som mínimo 32 canais (digital 32 canais 14 auxiliares); ✓ 01 processador digital. <b>Caixas:</b> ✓ 08 caixas de som line array sendo 2 vias cada sendo 1 falantes de 12 polegadas, 600 watts cada 1 titânio; ✓ 08 sub 1200 watts cada; ✓ 01 Potencia titânio 2000 watts; ✓ 01 Potencia médios graves 6000 watts; ✓ 01 Potencia sub graves 12.000 watts. <b>Monitores:</b> ✓ 02 monitores de voz 12 polegadas; Monitoração de palco; ✓ 02 caixas de médios 15 polegadas (ativo); ✓ 02 caixas de sub 18 amplificada (ativo); ✓ 01 monitor para bateria 15 polegadas; ✓ 01 amplificador de fones de 8 vias; ✓ 01 corpo de baterias (sem ferragens). <b>Microfones:</b> ✓ 03 microfones sem fio ✓ 07 microfones 58 cardioides com fio; ✓ 06 microfones com fio 57 cardioides; ✓ 18 pedestais; ✓ 10 direct box; ✓ 01 kit de microfones para bateria; <b>Cabos para microfones e instrumentos:</b> ✓ 01 Multi cabo 48 vias 50 metros; ✓ 01 Multi cabo 8 vias (sub snake); ✓ 01 Multi cabo 12 vias (sub snake); ✓ 01 Multi cabo 6 vias. <b>Iluminação:</b> ✓ 16 par led penta led 18x12 compatível ✓ 01 máquina de fumaça 2000 watts	10	Serv.		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

C.N.P.J.: 46.634.358/0001-77

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

---

✓ 04 luzes branca cob 200				
✓ 04 moving bean				
✓ Tecido preto de fundo				

- a) Condições de Pagamento: **em até 30 dias após recebimento do objeto.**
- b) Prazo de validade da proposta: **60 dias.**
- c) Prazo de Entrega: Conforme **item 5.1**
- ✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas.
- ✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta, incluindo tributos, encargos sociais, material, seguro, frete e lucro.
- ✓ **DECLARO** que os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis.

(Local), \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do proprietário ou procurador da empresa)